

**4.2. Aviso do início do procedimento**



FREGUESIA DE DEM

**A V I S O**  
**Publicitação de início de procedimento**  
**Elaboração de Projeto de Regulamento**

O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de janeiro, determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos.

O artigo 98.º, n.º 1 do CPA, determina que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;

Neste contexto e em cumprimento do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do CPA, a Freguesia de Dem, **TORNA PÚBLICO**, que por deliberação do executivo da freguesia de **30 de janeiro de 2020**, foi autorizado o inicio do procedimento de elaboração de **PROJETO DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA**.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se, como tal no procedimento e apresentar no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do inicio do procedimento no sítio institucional da Freguesia, por meio eletrónico ([jf-dem@freguesiasdeportugal.com](mailto:jf-dem@freguesiasdeportugal.com)), por correio postal (Largo da Chão do Porto, nº 47, 4910-188 - Dem ou pessoalmente no balcão de atendimento da Junta de Freguesia. As sugestões para a elaboração do regulamento, devem ser formuladas por escrito, até ao prazo acima mencionado e através de requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Dem, colocando como assunto: "Apresentação de sugestões – Elaboração de Projeto de Regulamento do Cemitério da Freguesia de Dem".

Dem, 30 de janeiro de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Clemente Gonçalves Pires".

O Presidente da Junta de Freguesia,

Clemente Gonçalves Pires